



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS:**

NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE	89.510.051/0001-77
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X) Sem Fins Lucrativos
	( ) Cooperativa
	( ) Religiosa

**A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:**

**1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:**

**1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;**

Art. 21. Parágrafo 2º : – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

**1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;**

Art.55 . Parágrafo único: As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

**1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;**

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

**1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.**

Art.56 – Parágrafo único: No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda aos requisitos da Lei 13019/14.

**2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;**  
Documento em anexo

**3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)**

**B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

<b>ENDEREÇO:</b> AV. EURÍPEDES BRASIL MILANO, 313			
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CIDADE:</b> ALEGRETE	<b>U.F. RS</b>	<b>CEP:</b> 97542-280
<b>E-MAIL</b> assoc.excepcionais@terra.com.br	<b>TELEFONE:</b> 3422-1061		
<b>CONTA BANCÁRIA</b> <b>ESPECÍFICA: 06.109754.0-6</b>	<b>BANCO</b> 041 Banrisul	<b>AGÊNCIA</b> 0110	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Marcos Valdemar Ruffo Goulart			<b>CPF:</b> 150.773.650-91
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> Janeiro 2020 a Dezembro 2022	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO</b> <b>EXPEDIDOR: 2008995074 SSP</b>	<b>CARGO:</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Barão do Cerro Largo, 434 – Aptº403 centro			<b>CEP:</b> 97542-280

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

<b>NOME DO PROJETO:</b> APAE E O AUTISTA	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> Maio/ 2020	<b>TÉRMINO</b> Dezembro/2020
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Alunos com Deficiência Intelectual com Diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Promover o atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista, da rede regular do nosso município com vistas a uma melhor inclusão social e educacional;		
<b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)</b> A Escola de Educação Especial Paul Harris, oferta educação infantil e Ensino Fundamental em seu programa educacional e tem como objetivo oferecer programas educacionais e condições adequadas aos alunos. A política da rede APAE preocupa-se com a necessidade de implementar e consolidar a inclusão escolar sustenta em todo o país. Nesse sentido procuramos sempre acompanhar o processo de inclusão de nossos alunos e realizar reuniões e trocas com as escolas onde estão incluídos. Nosso público alvo são pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtorno espectro autista.		



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

caracterizam-se pela diversidade de competências intelectuais e adaptativas, requerendo após diversificados: tipo, quantidade, intensidade para possibilitar-lhes melhor funcionamento em aspectos diferenciados do desenvolvimento e da aprendizagem.

Para garantirmos a qualidade destes programas, avaliamos nossos alunos e realizamos um plano de atendimento onde eles serão atendidos, alguns em grupos outros individuais, de duas a três vezes na semana de acordo com a necessidade e interesse. Os projetos são voltados para buscar uma melhor autonomia e independência

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Seguindo as orientações do governo do Estado e do município, as aulas e os atendimentos na APAE Alegrete foram suspensos. Desde então, os nossos profissionais estão atendendo os alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) de maneira remota, via redes sociais e, quando necessário, via telefone, passando orientações à família, realizando teleatendimento. Os que tem acesso às mídias digitais recebem as atividades, sempre de acordo com o Plano de Ensino Individualizado. Nosso atendimento se dá de forma remota, com atividades planejadas e com orientações repassadas à família.

Esta justificativa permanecerá durante o período que perdurar a pandemia e os decretos vigentes.

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAIS

Fortalecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) durante o período de afastamento do ambiente escolar, bem como diminuir a ansiedade causada pelo confinamento.

#### 3.2 – ESPECÍFICOS

- Organizar diversos recursos para escrita, pintura, encaixe e memória, aprimorando as dificuldades motoras;
- Construir habilidades de atenção, classificação, experimentos, jogos construídos pelos pais através de orientações dos professores de atendimento educacional especializado do TEA, bem como aplicar as atividades feitas com rolos de papel higiênico, tampinhas pets, papelão e outros objetos.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os alunos são atendidos da seguinte forma: A professora faz o vídeo na frequência de uma a 2 vezes por semana, realizando os atendimentos usando músicas, dinâmicas, contação de histórias, conversas entre os vídeos e chamadas para estimular a fala.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

- Oferecer atendimento especializado de maneira remota;
- Garantir a participação do aluno aos atendimentos on-line, bem como na realização e materialização das atividades orientadas;

**5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

- Acompanhar o funcionamento e desenvolvimento do aluno;
- Fortalecer os vínculos com a família na atual situação;
- Melhorar as rotinas, a comunicação e a independência nas AVDs e AVPs.

**5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Estaremos realizando planejamentos semanais das atividades, realizando reuniões com a Coordenação Técnica Pedagógica, participando de capacitações ligadas ao TEA (Transtorno do Espectro Autista) e registrando as atividades através de relatório.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Pagamento de Recursos Humanos	Mensal	08	maio/2020	Dez/2020
02	02	Material didático-pedagógico	KIT			

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	30.000,00	2.500,00	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	30.000,00	2.500,00	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

<b>8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>						
<b>8.1 - CONCEDENTE</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01				-	R\$1.000,00	R\$1.000,00
02	-	-	-		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
02	R\$ 1.500,00					
<b>8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Pagamento de Recursos Humanos	R\$ 8.000,00
Material didático-pedagógico	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

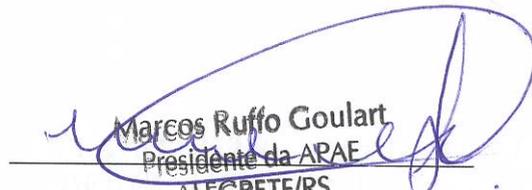
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 03 de novembro de 2020.

  
Marcos Ruffo Goulart  
Presidente da APAE  
ALEGRETE/RS  
Organização de Sociedade Civil



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2**

**12.2 A– Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;**

**OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.**